



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

DIBS - DIRETORIA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS - Av. Juscelino Kubitscheck, 337 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85851-210 - Fone: (45) 3521-1000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

21/11/2025 10:48:34

Reg. Especial Tributação

Sociedade de profissionais

Período de Competência

11/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Foz do Iguaçu

Município de Prestação do Serviço

Foz do Iguaçu - PR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

TEXEIRA CLINICA DE ODONTOLOGIA E NUTRIÇÃO LTDA

Nome Fantasia

DUO SAUDE

CPF/CNPJ

22.788.899/0001-91

Inscrição Municipal

70041

Inscrição Estadual

Não

Simples Nacional

Não

Email

duosaudefoz@gmail.com

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(45) 3524-2224

Endereço

AVENIDA GARIBALDI, 1428, IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU - CEP: 85861-550 - Foz do Iguaçu - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Dental Uni Cooperativa Odontológica

CPF/CNPJ

78.738.101/0001-51

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - CEP: 81630-170 - Curitiba - PR

SERVIÇO PRESTADO

0412 - Odontologia. CNAE: 8630504

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultas odontológicas realizadas pelo plano.

REtenções federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
9,30	42,92	0,00	21,46	14,31	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.430,52	0,00	0,00	*****	4,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.342,53	1.430,52

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 192,40 Federal e R\$ 58,22 Municipal. Fonte: IBPT [5FF712]

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 4108304122278899000191251000000002625110261632987

Visualizado em: 21/11/2025 10:48:38

Para validação desta NFS-e acesse: <http://fozdoiguacupr.gestaoiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 33.951 de 16 de Setembro de 2025.